



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Licença Nº 0063/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei, Nº 5.101, de 4 de outubro de 2007 e nº140 de 08 de dezembro de 2011 e pela lei complementar municipal nº 138, de 04 de maio de 2018. Concede o Licenciamento Ambiental a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
CNPJ: 28.531.762/0001-33

Atividade de Projeto para Construção de uma quadra poliesportiva coberta descrito da seguinte forma: Área do terreno com 3.029,04m²; área da escola com 580m²; área da creche com 350m²; área da quadra com 540m²; área total a ser construída com 1.470m² e taxa de ocupação 48%.

No seguinte local: Rua Couto Rocha, Paracatu – Zona Urbana do Município de Araruama.

Coordenadas UTM: 23K 772767.00 m E 7468766.00 m S

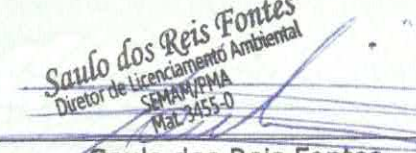
Condições de Validade Gerais

- 1- Publicar comunicado de recebimento desta licença no órgão oficial de publicação do município, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data de concessão desta licença, enviando cópia da publicação à Secretaria de Meio Ambiente, sob pena de cancelamento da licença.
- 2- Esta licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais exigíveis por lei;
- 3- Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade.

Esta licença é válida por **04 (quatro) anos**, com vencimento em **16/04/2029**, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações contidas no **Processo Administrativo nº 5942/2025**.

Araruama, 16 de abril de 2025.


Carlos Alberto Siqueira da S. Filho
Subsecretário de Meio Ambiente
SEMAM/PMA
Mat. 982117-1


Saulo dos Reis Fontes
Diretor de Licenciamento Ambiental
SEMAM/PMA
Mat. 3455-0

